



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.872

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	2
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	4
Secretaria de Finanças	10
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11
Secretaria da Educação.....	12
Secretaria da Saúde	15
Secretaria da Habitação.....	16
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	17
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	18
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	19
Fundação de Meio Ambiente.....	19
Previpalmas	21

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 2.360, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera a Lei nº 1.367, de 17 de maio de 2005, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária do Município de Palmas - Banco do Povo e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É acrescido o inciso VII ao art. 3º e o parágrafo único ao art. 4º, ambos da Lei nº 1.367, de 17 de maio de 2005, conforme a seguir:

“Art. 3º.....
.....

“Art.4º.....
.....

Parágrafo único: Aos servidores públicos da administração direta e indireta de qualquer um dos Poderes, nas esferas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é vedado o recebimento de recursos oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária do Município de Palmas – Banco do Povo.”

Art. 2º Os arts. 5º, 6º e 7º da Lei nº 1.367, de 17 de maio de 2005, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º O limite máximo de concessão de crédito pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária do Município de Palmas – Banco do Povo será de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para pessoas físicas e de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para pessoas jurídicas, sendo aplicados: (NR)

I - taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês na geração do contrato de empréstimo e na atualização de dívida vencida; (NR)

II - desconto de 0,20% (zero vírgula vinte por cento) na parcela paga até a data de vencimento; (NR)

III - multa de 2% (dois por cento) ao mês por atraso no pagamento; (NR)

IV - taxa de 1,5% (um e meio por cento) ao mês, em caso de necessidade de renegociação da dívida, para pagamento parcelado, aplicada sobre o montante devido, apurado e atualizado; (NR)

V - prazo de pagamento de até 24 (vinte e quatro) meses para pessoas físicas e de até 36 (trinta e seis) meses para pessoas jurídicas, podendo ser concedida carência de: (NR)

a) até 17 (dezesete) meses para produtores rurais e agricultura familiar, de acordo com o tipo de atividade, respeitado o prazo de comercialização e colheita dos produtos; (NR)

b) até 6 (seis) meses para os demais casos. (NR)

“Art. 6º

Parágrafo único. As solicitações de crédito formuladas por empreendedores detentores de restrições de crédito, em suas diversas formas, serão analisadas por um comitê de crédito. (NR)”

“Art. 7º O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária do Município de Palmas - Banco do Povo tem sua estrutura organizacional definida por ato do Chefe do Poder Executivo, é vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego e gerido pelo responsável pelo Fundo. (NR)”

Art. 3º São acrescidos os arts. 5º-A e 6º-A à Lei nº 1.367, de 17 de maio de 2005, com as seguintes redações:

“Art. 5 - A. Para a recuperação de créditos com prestações vencidas, depois de esgotados todos os meios disponíveis de cobrança administrativa, fica permitida a renegociação da dívida nas condições a seguir estipuladas:

I - na renegociação para pagamento à vista:

a) a quitação de parcelas vencidas demandará a apuração do valor original das parcelas vencidas, corrigindo-o a partir dos respectivos vencimentos, mediante a aplicação da taxa de 1,0% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da aplicação da multa de 2% (dois por cento) sobre o montante atualizado em atraso;

b) a liquidação total do contrato demandará a apuração do valor original das parcelas vencidas, corrigindo-o a partir dos respectivos vencimentos, mediante a aplicação da taxa de 1,0% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da aplicação da multa de 2% (dois por cento) sobre o montante atualizado em atraso, bem como a apuração do saldo devedor do contrato;

II - na renegociação para pagamento parcelado, deve-se observar o seguinte:

a) a atualização das fichas cadastrais do devedor e do avalista;

b) a apuração da capacidade de pagamento do devedor e do avalista;

c) a título de entrada, o pagamento de valor que corresponda, no mínimo, a uma parcela do contrato em ,Art. 4º É revogado o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 1.367, de 17 de maio de 2005.

d) para a obtenção do valor total a ser renegociado, será apurado o valor original das parcelas vencidas, corrigindo-o a partir dos respectivos vencimentos, mediante a aplicação da taxa de 1,0% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da aplicação da multa de 2% (dois por cento) sobre o montante atualizado em atraso, bem como ser apurado o saldo devedor do contrato, e ainda ser:

1. debitado o valor pago a título de entrada;

2. aplicado sobre o saldo remanescente a taxa de juros de 1,5% (um e meio por cento) ao mês;

e) o pagamento será realizado em parcelas mensais, iguais e sucessivas, e poderá ser concedido o prazo de até 18 (dezoito) meses para pessoas físicas e de até 24 (vinte e quatro) meses para pessoas jurídicas;

f) a possibilidade de, no máximo, 2 (duas) renegociações da mesma dívida, sendo que, na segunda renegociação, a título de entrada, o pagamento de valor que corresponda, no mínimo, a 2 (duas) parcelas do contrato já renegociado uma vez e poderá a entrada ser maior, conforme a conveniência do devedor.”

“Art. 6 - A. O comitê de crédito tem a função de analisar e aprovar a concessão de créditos, sendo formado por 3 (três) servidores municipais lotados no Banco do Povo, escolhidos pelo critério de antiguidade, preferencialmente efetivos.”

Art. 4º É revogado o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 1.367, de 17 de maio de 2005.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.491, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a permissão de uso de bem público à Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Buritirana.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e III, e § 3º do art. 105, todos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Buritirana a permissão de uso de bem público pertencente ao Município de Palmas, com área de 527,50m² (quinhentos e vinte e sete vírgula cinquenta metros quadrados), situado no Distrito de Buritirana, Lote 13, Quadra 9, registrado sob a matrícula nº 58.938, para o funcionamento da sede da Permissionária.

Parágrafo único. A Permissionária deverá restituir o bem, quando solicitado, no interesse da Administração, ou quando o interesse público assim o exigir.

Art. 2º O bem público objeto da permissão de uso será utilizado conforme condições a serem estabelecidas em Termo de Permissão de Uso de Bem Público, no qual constará:

I - a finalidade exclusiva do uso pela Permissionária para os fins descritos no caput do art. 1º deste Decreto;

II - a proibição de:

a) ceder, emprestar ou alugar a área a terceiros;

b) executar obras de benfeitorias permanentes na área sem a expressa concordância do Permitente;

c) usar o espaço para propaganda, de qualquer natureza, ressalvadas àquelas pertinentes ao seu próprio estabelecimento;

d) instalar no local equipamentos vedados por lei.

Art. 3º Incumbe à Procuradoria Geral do Município de Palmas formalizar o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, obrigando-se a permissionária ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de sua imediata revogação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Públio Alves Borges
Procurador Geral do Município de Palmas

DECRETO Nº 1.492, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Convoca a eleição para representantes no Conselho Municipal de Saúde (CMS) dos usuários e trabalhadores de saúde, conforme específica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

CONSIDERANDO que a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, em sua quarta diretriz estabelece que qualquer alteração na organização dos conselhos de saúde deverá ser votada em reunião plenária, com quórum qualificado, para depois ser alterada em seu regimento interno e homologada pelo gestor da esfera correspondente;

CONSIDERANDO que o quórum qualificado corresponde a dois terços dos membros do Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO que na terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida no dia 8 de março de 2017, foi deliberada sobre a prorrogação do mandato da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, e de acordo com o registro em ata assinada por apenas cinco membros, teve a presença de somente doze participantes;

CONSIDERANDO o Parecer nº 112/2107 da Procuradoria Geral do Município, Processo nº 2017054244, que declarou a impossibilidade de prorrogação do mandato, por não haver previsão regimental e legal para tanto;

CONSIDERANDO a notificação ao Conselho Municipal de Saúde no dia 25 de outubro de 2017, que noticiou a irregularidade da recondução da atual direção e conseqüente vacância da Mesa Diretora do Conselho;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 2.310, de 9 de maio de 2017, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a composição dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde não se amolda aos preceitos previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a legalidade e a ampla participação democrática do Controle Social no Sistema Único de Saúde do município de Palmas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a eleição para representantes no Conselho Municipal de Saúde (CMS) dos usuários e trabalhadores de saúde, nos termos da Lei nº 2.310, de 9 de maio de 2017, e da Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

Parágrafo único. O CMS será composto por 32 (trinta e dois) membros, dos quais 24 (vinte e quatro) representarão usuários e trabalhadores de saúde, com titulares e respectivos suplentes, eleitos em assembleia geral, sendo:

I - 6 (seis) representantes dos usuários, de áreas geográficas;

II - 10 (dez) representantes de usuários, das demais entidades não ligadas de forma direta ou indireta com os representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadores de saúde;

III - 8 (oito) de entidades representantes dos trabalhadores da área de saúde.

Art. 2º A eleição dos representantes dos usuários e dos trabalhadores da área de saúde será realizada no dia 9 de dezembro de 2017, no auditório da Secretaria Municipal da Saúde e será regida nos termos de Edital publicado no Diário Oficial do Município de Palmas e divulgado no endereço eletrônico <https://www.palmas.to.gov/secretaria/saude>.

Art. 3º O resultado do processo eleitoral, assim como a composição de todos os seguimentos do CMS, será publicado em ato próprio do Gestor de Saúde no dia 11 de dezembro de 2017.

Art. 4º Fica Convocada reunião extraordinária, com os novos membros do CMS, para o dia 15 de dezembro, às 14h, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte ordem do dia:

I - informes sobre o processo eleitoral;

II - ato de posse dos novos membros;

III - eleição da Presidência e da Mesa Diretora;

IV - definição do calendário de reuniões ordinárias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Nésio Fernandes de Medeiros Junior
Secretário Municipal da Saúde

ATO Nº 1037 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Processo Judicial nº 0029644-97.2015.827.2729, da 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

RENATA VILHEGAS PESSOA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, ampla concorrência, classificação nº 121, em caráter efetivo, a partir de 7 de novembro de 2017.

Palmas, 7 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1038 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e Mandado Judicial nº 0008995-77.2016.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

ANTONIA NOLETO DA FONSECA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem, ampla concorrência, classificação nº 445, em caráter efetivo, a partir de 7 de novembro de 2017.

Palmas, 7 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1039 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ROBERTO JORGE SAHIUM, do cargo de Secretário Municipal, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 10 de outubro de 2017.

Palmas, 7 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1040 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ROBERTO JORGE SAHIUM, no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 10 de outubro de 2017.

Palmas, 7 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1041 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 977-NM, de 24 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.863, de 24 de outubro de 2017, na parte que nomeia MARINA COSTA NORONHA DE ANDRADE, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, 7 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1042 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GEOVANA BELÉM DA SILVA, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 7 de novembro de 2017.

Palmas, 7 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1043 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR, no cargo de Secretário Executivo – DAS-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 7 de novembro de 2017.

Palmas, 7 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 829/GAB/SEPLAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliações devidamente assinadas pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 829/GAB/SEPLAD,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS					
01	413025781	WILLIAM LOPES DOS SANTOS	05/02/2016	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	58,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA					
02	413025886	DEBORA ARAUJO FERNANDES MOURA	29/02/2016	ANALISTA EM SAUDE PSICOLOGO	86,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA					
03	413026373	EDELSON ALVES DE SOUZA	06/04/2016	MOTORISTA	80,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE ALTO BONITO					
04	413026371	FERNANDA MENEZES MASCARENHAS	01/04/2016	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	70

GERENCIA DE REGULACAO					
ITEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
05	413026363	ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO COELHO	31/03/2016	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM RADIOLOGIA	92,4

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA					
01	413020949	FERNANDA FELIPE CAMELO	30/12/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	52,2
02	413021125	WELLEN RODRIGUES VILANOVA	28/01/2015	TECNICO EM SAUDE ENFERMAGEM	93,6
03	413023817	LUCIA HELENA ALMEIDA GRATAO	18/05/2015	ANALISTA EM SAUDE NUTRICIONISTA	93,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1304 SUL					
04	413024030	JULIURSULA COELHO FERREIRA	05/06/2015	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	91,4
05	413024015	OFELIA DA COSTA LEITE REIS	05/06/2015	TECNICO EM SAUDE ENFERMAGEM	73,8
SAMU - 192					
06	413024750	BRUNO BRHAIAN COELHO	28/08/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	92,8
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS					
07	413024843	ANDERSON ABDO RODRIGUES	28/09/2015	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	91,2
GABINETE DO SECRETARIO					
08	413024844	SELIZANIA CORADO ARAUJO	01/10/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	98,4

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA					
01	413020949	FERNANDA FELIPE CAMELO	30/12/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	52,2
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE					
02	413020959	DAYANE CIRQUEIRA VIEIRA	22/12/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	77,8

6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ DE SOUZA DOURADO					
01	413018308	DIANA LIMA MARQUES	15/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	100
02	413018350	PALMERINDA DA SILVA REGO	15/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6
AMBULATORIO DE ATENCAO A SAUDE DR. EDUARDO MEDRADO					
03	413018737	ALFREDO CEZAR REZENDE ARANTES	11/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	96,4
04	413018932	CLEITON MOREIRA DE SOUZA	15/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	96,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 307 NORTE					
05	413018609	RITA OLIVEIRA COSTA	05/09/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	77,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA					
06	413018674	EKLESIA GILVANE DA COSTA	09/09/2014	TECNICO EM SAUDE ENFERMAGEM	86,4
07	413019002	ALAN JHONNES BULHOES MARINHO	16/09/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	85,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1304 SUL					
08	413018662	JOANA NAYRA MARTINS RIBEIRO	05/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	85,6
09	413018682	MARIA DIVINA ALVES DE SOUSA	11/09/2014	TECNICO EM SAUDE ENFERMAGEM	77
10	413018690	JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	15/09/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	92,8
11	413018479	LIZANDRA RIBEIRO DA COSTA PINHEIRO	28/08/2014	TECNICO EM SAUDE ENFERMAGEM	55,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 403 NORTE					
12	413018361	RIVALDO ARAUJO ANDRADE	18/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,2

13	413018384	FRANCINETE ROCHA MUNIZ AMARAL	26/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	80
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE EUGENIO PINHEIRO DA SILVA					
14	413018781	JESSICA CARDOSO CARVALHO	15/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	83,6
15	413018510	MARIA NEILA OLIVEIRA DE PAIVA DIAS	27/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	78,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LAURIDES LIMA MILHOMEM					
16	413018813	NAUANA SOARES PRIMO LOPES	05/09/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	91,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE					
17	413018526	CRISLANE DOS SANTOS MELO MODESTO	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	91,2
18	413018589	TANIA NUNES SARAIVA	03/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	100
19	413018645	SHAMYA SANTOS BENEVIDES	29/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	87,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VALERIA PEREIRA MARTINS					
20	413018730	DANIELA DE SOUZA SILVA	15/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	80
COMPLEXO DE ATENCAO A SAUDE					
21	413018736	DIEGO JHONNY LOPES	15/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	93,6
SAMU - 192					
22	413018646	CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER	09/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	91,6
23	413018898	WILLIAN GONCALVES NASCIMENTO	11/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	76,2
24	413018472	JOSE DANIEL E SILVA FILHO	29/08/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	98,8
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR					
25	413018539	GILSON ALVES PEREIRA	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	77
26	413018615	FRANCISCA ALVES RODRIGUES	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	84,2
27	413018416	NIKITA MORAIS SANTOS	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	83,6
28	413018473	ROSALICE BARBOSA PINTO SOARES	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	84,4
29	413018570	MARCIO LOPES FERREIRA	02/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	84,4
30	413018591	BENILZA TORRES VIEIRA MARTINS	05/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92,8
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO					
31	413018474	SILVIA MARIA DA SILVA BARRETO	01/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	98,8
32	413018576	KARITAS ROCHA CARDOSO	02/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	95,6
33	413018607	CLEIVONE DA CONCEICAO	03/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	74,2
34	413018616	MILENA DA SILVA REIS	03/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	74,2
35	413018568	DESIANE LISBOA NOGUEIRA	04/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	100
36	413018858	ILMAR JORGE COELHO SILVA	04/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	94,8
37	413018610	JORDANA VIEIRA MONTEIRO	04/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	75,6
38	413018745	VALDIANA GOMES DE CASTRO CUNHA	04/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	100
39	413018574	DANIELA REMPEL DE OLIVEIRA	05/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	95,2

40	413018611	LICIA MAGNA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	05/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	95,6
41	413018661	AILTON DOS SANTOS REIS	09/09/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
42	413018671	CAROLINA DIAS TEODOSIO SILVA	09/09/2014	TECNICO EM SAUDE ENFERMAGEM	98,8
43	413018822	JANIA CLAUDIA COSTA DA SILVA PEREIRA	09/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6
44	413019592	CELINA ANDRADE BOTELHO	11/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	95,2
45	413018660	CLAUDIA LAYSE ALMEIDA SOUSA	11/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	91,2
46	413018330	GILDELVAN DA SILVA SOUSA	18/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,4
47	413018286	MARIA DE FATIMA DA SILVA JUSTO VENTURA	20/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	98,8
48	413018890	NARASMYM TORRES DE ASSUNCAO	21/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	100
49	413018726	NICIANNY DE ALMEIDA CASTRO	21/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	84,6
50	413018352	KAIRO SAIRO PORTO DE MELO	26/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	96,4
51	413018983	MARIA IRISMAR RESENDE CASTRO	26/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	89,4
52	413018619	JEANNY DA SILVA FONSECA	27/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	97,6
53	413018512	ADRIANA NOLETO LISBOA	28/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	83,4
54	413018466	ADSON COELHO MIRANDA	28/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	96,4
AMBULATORIO DE ATENCAO A SAUDE DR. EDUARDO MEDRADO					
55	413018986	GIOVANNI GONCALVES CINTRA	17/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	95,2
56	413019004	RONALDO REGO RODRIGUES	22/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	98,8
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III					
57	413018883	RAVELLA PACHECO AZEVEDO	18/09/2014	ANALISTA EM SAUDE TERAPEUTA OCUPACIONAL	77,4
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS					
58	413019145	EDUARDO ZAMBALDI DA CRUZ	22/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLÓGICO	90
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 108 SUL					
59	413019266	DELMA DA CONCEICAO S SOARES	01/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	96
60	413019253	DYNISSON CONCEICAO DA SILVA	02/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	93,6
61	413019589	PAULA KAROLINE MESQUITA LIMA	03/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	76,6
62	413019274	ELIVANIR BARBOSA BORGES	29/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	87,2
63	413019135	NIVIA MARIA PRADO	29/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	92,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA					
64	413019128	JESSICA RODRIGUES COSTA TRANQUEIRA	29/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	77,6
65	413019211	BIANCA CAVALHEIRO DAMASCENO	02/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	81,4
66	413019445	NORMA ROSA DE OLIVEIRA	06/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	80,4
67	413019261	ROGERIO SANTANA DE SA	06/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	81,4
68	413019138	LEONARDO BORGES DUARTE	29/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	79,8
69	413019133	WANDERSON AZEVEDO ALVES	29/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	96,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1304 SUL					
70	413019296	WRISLHA RODRIGUES LOPES DE REZENDE	03/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	92,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 403 NORTE					
71	413019259	RIBAMAR PORTUGUEZ COSTA	01/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	74,8

72	413019151	FRANCISCA LEONEUMA RODRIGUES DE SOUSA	29/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	94,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 603 NORTE					
73	413018878	EMMANUEL CALISTO DA COSTA BRITO	17/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	81,2
74	413019361	ELIOMAR RIBEIRO MARTINS	18/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	75
75	413019229	JOSELIA MEIRELES NOGUEIRA	22/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	81,2
76	413019641	ANA CLEIDE LIMA GUILHAO DE SOUSA	23/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	79,4
77	413019156	MAURO ANTONIO COSTA MAUES	25/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	87
78	413019264	MARIA FERREIRA DE SOUSA NOGUEIRA	30/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	78,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 712 SUL					
79	413019239	MARIA SEVERINA GUEDES DOS ANJOS COSTA	02/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	98,8
80	413019168	WALERIA CRISTINA RODRIGUES GAMA	29/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 806 SUL					
81	413019263	CLEOZEMAR PEREIRA LIMA	06/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	78,6
82	413019228	ALYNNE CARDIM LIMA	24/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	89,2
83	413019485	MARIA SUELENE FORTALEZA	29/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	77,8
84	413019214	JAIME SANTOS ALENCAR	30/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	74,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE ALBERTINO SANTOS					
85	413019248	ASSUCENA SANTOS BEZERRA	06/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	80,2
86	413019611	ADILSON DOMINGOS DE ALMEIDA	07/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	79
87	413019488	ALDERINA FONSECA DE ARAUJO	07/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	96,4
88	413019399	ISABELLE GOMES DO NASCIMENTO	07/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	85,8
89	413019226	LEILA DOS SANTOS PEREIRA	17/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	88
90	413019213	ITAMAR ARRUDA ALVES	29/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	85
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE ALTO BONITO					
91	413019770	IVANILDE GONCALVES SILVA	06/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	79
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE AURENY II					
92	413019315	KEILA SILVA ALMEIDA	08/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	86,6
93	413019210	ANDRE FRANCISCO FREIRE MONTEIRO	30/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	83,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE JOSE LUCIO DE CARVALHO					
94	413019545	JACIRA GOMES FERREIRA DO NASCIMENTO	01/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	88,6
95	413019247	PAULO ROSSI RODRIGUES DE CARVALHO	06/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	79,6
96	413019493	DINAEL DE OLIVEIRA BARBOSA	13/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	97,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LIBERDADE					
97	413019204	JACKSON CARLOS MENDES DA SILVA	23/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	62,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA					
98	413019403	MARENILDA COSTA DOS SANTOS SOUZA	22/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	80,2
99	413019238	MARENUIA COSTA DOS SANTOS	29/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	75,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE					
100	413019258	LEISUEL SOARES DE ALMEIDA	01/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	97,6
101	413019232	JEAN CARLO AFONSO SOARES	22/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	74,8
102	413019158	LAIANE ALVES DE SOUSA DE OLIVEIRA	22/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	90,6
103	413019159	MARCIO DIVINO RIBEIRO DOS SANTOS	22/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	82,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE SANTA FE					
104	413019227	REGINA RAMOS DE SOUZA	01/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	82,2
105	413019257	MARIA DAS MERCES RODRIGUES PEREIRA	06/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	87,6
106	413019212	ELIANA CRISTINA AVELINO GOMES	29/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	84,6

CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE TAQUARI					
107	413019231	RAIMUNDO BARREIRA LUSTOSA DE SOUSA	01/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	97,6
108	413019437	FRANCISCO DIAS FEITOSA	06/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	97,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE WALTER PEREIRA MORATO					
109	413019249	WARLIS RODRIGUES DA SILVA	02/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	87,4
110	413019244	LARICA MELO NASCIMENTO DIAS	06/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	89
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE WALTERLY WAGNER JOSE RIBEIRO SOUZA					
111	413019462	MAURO JANIO RIBEIRO BRITO	10/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	74,6
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
112	413019496	THAIS RODRIGUES AIRES	07/10/2014	ASSISTENTE SOCIAL	94,2
DIVISAO DE PROJETOS E EXECUCAO DE OBRAS					
113	413019317	ITANO ARRUDA NUNES NETO	08/10/2014	ENGENHEIRO	91
GERENCIA DE ACOES TERRITORIAIS DE VIGILANCIA EMSAUDE					
114	413019330	MILTON SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO	08/10/2014	MOTORISTA	99,2
GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA					
115	413019674	EVANDRO BALBINO MENEZES DUARTE	13/10/2014	MOTORISTA	98,4
116	413019459	JOAO BATISTA LOPES DA CRUZ AMARAL	13/10/2014	MOTORISTA	97,6
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR					
117	413019164	PAULINA DE CASSIA ROSA MORETTI	18/09/2014	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	100
118	413019007	JULIANO ARAUJO MODESTO	22/09/2014	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	96,4
119	413019018	PAULO CESAR CARVALHO SOUSA	22/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	84,4
120	413019129	JESSICA LAISA VELOSO DE MORAIS SANTOS	24/09/2014	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	96,4
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO					
121	413019087	JALLES MENDES SALES	24/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	96,4
122	413019005	SONIA ELISABETE LEHNER	24/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel- Membro da Comissão
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 830/GAB/SEPLAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 254, de 23 de março de 2017, publicada no DOM nº 1722, de 29 de março de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 830/GAB/SEPLAD,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL					
01	413026506	GILNEY CARDOSO PEREIRA	20/04/2016	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	81

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL					
01	413019780	ADRIANO SILVA PINTO	28/10/2014	ENGENHEIRO	93,6
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL					
02	413019558	DAYANNE RITYELLE DE BRITO GUIMARAES	20/10/2014	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	84,4
GERENCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL					
03	413019562	KALINE SOUSA SILVA	13/10/2014	ENGENHEIRO	90,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Daniella Gomes Valério - Membro da Comissão
Nilson Barbosa Rego - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 831/GAB/SEPLAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Habitação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Habitação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 296/GAB/SEPLAD, de 10 de abril de 2017, publicada no DOM nº 1737, de 20 de abril de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas,06 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 831/GAB/SEPLAD, DE 06 DE
NOVEMBRO DE 2017

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE PROJETOS SOCIAIS E CADASTRO					
01	413019847	FERNANDA MILA RODRIGUES PADUA	04/11/2014	PADAGOGO	97,2

6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE PROJETOS SOCIAIS E CADASTRO					
01	413019325	MARCELINA FERREIRA DOS SANTOS	03/10/2014	ASSISTENTE SOCIAL	89,6
02	413019365	WILLIANA MARIA DE SOUZA	07/10/2014	ASSISTENTE SOCIAL	98
03	413019656	LETICIA MAGALHÃES SANTIAGO ROCHA	22/10/2014	ASSISTENTE SOCIAL	95,2
04	413019364	GESSIKA FERREIRA SILVA	08/10/2014	ASSISTENTE SOCIAL	95,6
DIRETORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA HABITACIONAL					
05	413019658	JESAIAS BARBOSA DE SOUSA	22/10/2014	ENGENHEIRO	94

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Camila Gonçalves Reis - Membro da Comissão
Juliana Menelik Costa - Membro da Comissão
Kalyta Karolyne dos S. Guimarães - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 833/GAB/SEPLAD 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliações devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOM nº 1705, de 06 de março de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 833/GAB/SEPLAD,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE GESTÃO					
01	413024753	WAGNER SANTOS TEIXEIRA	04/09/2015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	85,6
UNIDADE DE ATENDIMENTO CASA ABRIGO					
02	413024480	ZILDA BARROS GOMES SOBRAL	30/06/2015	EDUCADOR SOCIAL	69,4

6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
UNIDADE DE ATENDIMENTO – CASA ACOLHIDA					
01	413019554	GLAUCIA AZEVEDO GLORIA	17/10/2014	EDUCADOR SOCIAL	88,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão
Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão
Húilda Alves dos Santos Cirqueira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 834/GAB/SEPLAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 514, de 11 de maio de 2016, publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 834/GAB/SEPLAD,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO URBANA					
01	413019392	IVAN PINTO FERNANDES	10/10/2014	MOTORISTA	83
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS					
02	413019735	LEONARDO NEPOMUCENO LIMA	22/10/2014	ENGENHEIRO	96,2
03	413019617	RAFAEL MOREIRA DIAS	21/10/2014	ENGENHEIRO	88,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro - Membro da Comissão
Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti - Membro da Comissão
William Luiz da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 835/GAB/SEPLAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliações devidamente assinadas pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de setembro de 2014, publicada no DOM nº 1102, de 29 de setembro de 2014, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 835/GAB/SEPLAD, DE 06 DE
NOVEMBRO DE 2017

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
01	413022985	ANDRE PRACA DE ALMEIDA PINHEIRO	08/04/2015	ANALISTA DE SISTEMAS	98
02	413023035	CLAZZEANI DIAS ALMEIDA	06/04/2015	ANALISTA DE SISTEMAS	96
03	413022890	GEORGE SILVA MACEDO	31/03/2015	ANALISTA DE SISTEMAS	99,2
04	413023117	ROBSON APARECIDO RONZANI	13/04/2015	ANALISTA DE SISTEMAS	97
05	413022911	SILVIO COSTA MOREIRA	01/04/2015	ANALISTA DE SISTEMAS	100
DIVISÃO DE INFORMATICA					
06	413023031	THIAGO CARVALHO PECANHA	08/04/2015	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	98,8

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ASSESSORIA DE TI DE MANUTENÇÃO					
01	413019090	ERICA SUYANE LAGO DOS SANTOS	01/10/2014	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	95

DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
02	413019010	JOAO NETO DE SOUSA VALADARES	22/09/2014	ANALISTA DE SISTEMAS	100
03	413019336	DANIEL CAIO LEMOS PENNO	02/10/2014	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	98,8
04	413019088	THALES RIBEIRO EVANGELISTA	29/09/2014	ANALISTA DE SISTEMAS	100
05	413019011	UMBELINA MACEDO DOS SANTOS FILHA NASCIMENTO	29/09/2014	ANALISTA DE SISTEMAS	98,8
06	413019328	CLAYSLAN FERREIRA XAVIER	07/10/2014	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	98,8
SECRETARIA EXECUTIVA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS-JUREF					
07	413019280	IZABELLA MARTINS NUNES RODRIGUES	07/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	87,8
DIVISÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL					
08	413019001	TATIANE FERREIRA AMORIM	22/09/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	99,2
ASSESSORIA DE TI DE REDES					
09	413019015	JOSE TALLES GUEDES PINHEIRO	19/09/2014	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	98,8
10	413019281	RICARDISON BRENO SOUSA E SILVA	07/10/2014	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	100
DIVISÃO DE EXECUÇÃO JUDICIAL					
11	413019353	SAMARA MOURA TAVARES	10/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	99,2
GERENCIA DE CADASTRO IMOBILIARIO					
12	413019092	REVENNA MONTEIRO DE MACEDO	30/09/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
13	413019549	VANCLEY MELO SANTOS	14/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS					
14	413019206	PABLO DE MATOS LEMOS	22/09/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
DIRETORIA DE CADASTRO FISCAL					
15	413019327	ANDRE LUIZ GOFFI	09/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	85,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Antônio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão
João Marciano Junior - Membro da Comissão
Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2016005562. Órgão interessado: Fundo Municipal de Assistência Social - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Objeto: a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para os Restaurantes Populares de Palmas, incluindo o preparo e transporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. Empresa Vencedora: VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 04.675.771/0001-30, item: 01, Valor total R\$ 4.720.320,00 (quatro milhões, setecentos e vinte mil e trezentos e vinte reais). Data da realização do certame: 08/05/2017.

Palmas -TO, 06 de novembro de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2017

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada/desarmada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2017025148. Em razão da solicitação do órgão requisitante e no interesse da Administração Pública, conforme documentos acostados aos autos, fls. 334/335. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de novembro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2017 Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 21 de novembro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2017, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a aquisição e instalação de persianas, conforme condições, quantidades e exigências dos ANEXOS I do Edital, de interesse do Instituto Vinte de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, processo nº 2017027311. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de

Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de novembro de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
DANILO GUILHERME VANIGLE	893.682.151-20	3910-3911/2017	2017033024
		ISS-EST	2017033025

Palmas, 03 de novembro de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
CONSTRUCTOR LTDA EPP	09.322.554/0001-80	14539-14541-14545/2017 ISS-AF	2017022829	Anular o Auto de Infração, com Remessa de Ofício para Reexame da Junta de Recursos Fiscais
			2017022833	
			2017022852	

Palmas, 06 de novembro de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Nome Empresarial	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
PGR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP	14.085.677/0001-84	14272/2017 ISS-AF	2017004563	Procedência Parcial do Lançamento, mantendo em R\$ 180,26, com Remessa de ofício à junta de Recursos Fiscais
PGR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP	14.085.677/0001-84	14274/2017 ISS-AF	2017004566	Procedência Parcial do Lançamento, mantendo em R\$ 88,65

ADAO MESSIAS DA SILVA	405.662.003-25	13973/2016 ITBI-AF	2016068901	Procedência Parcial do Lançamento, mantendo em RS 394,14
MARIA DE NAZARE DIAS MAGALHAES	126.006.361-53	14351/2017 ITBI-AF	2017009564	Procedência Parcial do Lançamento, mantendo em RS 599,01
ALVAIR VILELA RIBEIRO	015.841.701-15	14346/2017 ITBI-AF	2017022977	Procedência Parcial do Lançamento, mantendo em RS 507,15
TULIO CERQUEIRA MARANHÃO MACHADO	007.310.001-37	13966/2016 ITBI-AF	2016068891	Procedência Parcial do Lançamento, mantendo em RS 152,47
JUSTINIANA PINHEIRO DOS SANTOS	945.967.861-00	14360/2017 ITBI-AF	2017009578	Procedência Parcial do Lançamento, mantendo em RS 346,15

Palmas, 03 de novembro de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 237/2017/SEISP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscais e Suplente do Contrato nº 013/2017, Processo nº 2015028087, firmado com a empresa Nasa Construtora LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.361.619/0001-70.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRICULA
TITULAR	Geovah das Neves Junior	4011/D-GO	155781
SUPLENTE	Flaviano Barbosa de Santana	3025-D/PI	303671

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 200/2017/SEISP, de 19 de setembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 03 dias do mês de novembro de 2017.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 238/2017/SEISP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 453/2014, Processo nº 2014035616, firmado com a Empresa MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.102.041/0002-44.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Hugo Fabiano Dominiquini	413020840
SUPLENTE	Paulo Pereira Gomes	413028869

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites

dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria altera a Portaria nº 076/2017/SEISTT, de 12 de abril de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 03 dias do mês de novembro de 2017.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 239/2017/SEISP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2016, Processo nº 2016006320, firmado com a Empresa Tocantinense Transportes e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ Nº 25.021.692/0001-85.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Hugo Fabiano Dominiquini	413020840
SUPLENTE	Paulo Pereira Gomes	413028869

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria altera a Portaria nº 076/2017/SEISTT, de 12 de abril de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 03 dias do mês de novembro de 2017.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 08 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 057/2014 (*)

PROCESSO: 2013022930.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Execução de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Jardim Aurenly III, referente Meta I, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2013022930, as partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do vencimento, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Processo 2013022930, nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal o senhor Hebert Veras Nunes, RG nº 1735556 SSP/GO, CPF nº 440.995.411-34, bem como da empresa Melba Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.388.841/0001-20, por seu representante Mayron Lyncon Melauro Barbosa, CPF nº 037.921.631-01 e do RG nº 1.014.984-8 SSP-TO.

DATA: 04 de outubro de 2017.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.859, de 18 de outubro de 2017, pág. 5.

Secretaria da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 995 de 30 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do servidor Francisco Valcir dos Santos, para 40H, matrícula funcional nº 314341, cargo Professor Nível II, função: Professor de Matemática, lotado na Escola Municipal Maria Rosa a partir de 30/10/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1010, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma e ampliação na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina	2017065928	R\$ 178.009,64
TOTAL			R\$ 178.009,64

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Naturezas de Despesas: 44.50.51 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês novembro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1011, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com reforma do telhado e troca de reservatório metálico para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - Amâncio José de Moraes	2017030389	R\$ 76.965,30
TOTAL			R\$ 76.965,30

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6088 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1012, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2017000011	R\$ 11.500,00
TOTAL			R\$ 11.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Naturezas de Despesas: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês novembro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1013, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista	2017000014	R\$ 89.400,00
2	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Sueli Reche	2017000043	R\$ 40.919,34
3	CMEI - Ana Luiza	2017000050	R\$ 57.740,00
4	CMEI - Fontes do Saber	2017000064	R\$ 15.585,00
TOTAL			R\$ 203.644,34

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 e 03.2900.12.361.0305.6072 Naturezas de Despesas: 44.50.52 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês novembro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna publico que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 0936, de 23 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.864, de 25 de outubro de 2017, pág. 17.

Onde se lê:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE – Luiz Nunes, através da ACE - Associação Comunidade

Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 0627, de 30 de março de 2015, para gastos com readequação das instalações elétricas, no valor de R\$ 14.993,30 (quatorze mil novecentos e noventa e três reais e trinta centavos).

Leia – se:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE – Luiz Nunes, através da ACE - Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 0627, de 30 de março de 2015, para gastos com extensão de rede elétrica, no valor de R\$ 14.993,30 (quatorze mil novecentos e noventa e três reais e trinta centavos).

Palmas, 26 de outubro de 2017.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017

PROCESSO Nº: 2017050647
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 12.398,00 (Doze mil trezentos e noventa e oito reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017050647.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.092 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818.479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017

PROCESSO Nº: 2017050647
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 4.150,00 (Quatro mil cento e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017050647.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.092 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº

12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017

PROCESSO Nº: 2017050647
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 2.022,00 (Dois mil e vinte e dois reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017050647.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.092 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017

PROCESSO Nº: 2017050647
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 598,00 (Quinhentos e noventa e oito reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017050647.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.092 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Antonio Francisco Nunes Pereira, inscrito no CPF nº 046.742.583-91 e portador do RG nº 175695320019 – SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017

PROCESSO Nº: 2017050647
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 1.005,00 (Hum mil e cinco reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017050647.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201,

0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.^a Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.092 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Denis Pereira Gomes inscrito no CPF nº 031.597.171-19 e portador do RG nº 886.775 – SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017

PROCESSO Nº: 2017055510
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.832,00 (Dois mil oitocentos e trinta e dois reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017055510.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305. 4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.^a Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1146991 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 920.030.339-63 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017

PROCESSO Nº: 2017055510
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017055510.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305. 4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.^a Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1146991 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.363.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017

PROCESSO Nº: 2017055510
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
 CONTRATADA: GENIVALDO SOUZA SANTOS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

VALOR TOTAL: R\$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017055510.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305. 4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.^a Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1146991 SSP/TO. GENIVALDO SOUZA SANTOS, inscrito no CPF nº 487.515.371-68, por meio de seu representante legal o Sr. Genivaldo Souza Santos, inscrito no CPF nº 487.515.371-68 e portador do RG nº 1.014.327 SSP/TO.

Secretaria da Saúde

PORTARIA ALT Nº 774/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, do(a) servidor(a) municipal VERUSKA AZEVEDO VERAS, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 156691, a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA CCS Nº 869/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Claudia Soares Bonfim, matrícula funcional nº 164122, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico-Jurídico, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, a serem usufruídas no período de 19/10/2017 a 28/10/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 065/GAB/PGM/GGP, de 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 dias do mês de outubro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 85 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Nomeação de nº 1016 - NM de 01 de novembro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 024610/2015, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de cursos de qualificação profissional do Projeto de Trabalho Técnico Social do Empreendimento Buriti, firmado com a Empresa Domingos Gloria de Araujo - ME, CNPJ nº 03.396.082/0001-23;

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	CARLA KALINCA MOURÃO VERAS	25.801-1
Suplente	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14.060-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 82, de 23 de outubro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos três dias de novembro de 2017.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal da Habitação

PORTARIA Nº 86/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e combinado com o Ato nº 1016 - NM de 01 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO, Matrícula nº 413020698, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação, como técnico Social responsável pelo Contrato CAIXA nº: 0301.596-64/2009;

Art. 2º - Ficam designadas as servidoras ANA CRISTINA MIRANDA DE MORAES, Matrícula Nº 301771 e SUELLENE DE QUEIROZ CALVANTE, Matrícula nº 162031, ambas Assistentes Sociais da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação, como técnicas Sociais responsáveis pelo Contrato CAIXA nº: 0352.699-76/2011;

Art. 3º - Fica designada a servidora ANTÔNIA LIMA CARDOSO PAZ, Matrícula nº300081, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação, como técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA nº 0216.695-60/2007;

Art. 4º - Fica designada a servidora CARLA KALINCA MOURÃO VERAS, Matrícula nº 258011, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação, como técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA nº: 0392.807-24/2014, em virtude de Licença Gestante de JULIETE COSTA PAIVA;

Art. 5º - Fica designada a servidora MARCELINA FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 413019325, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação, como técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA nº 0296949-03/2009;

Art. 6º - Fica designada a servidora SAMIA CARVALHO MAMEDE, Matrícula nº312691, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação, como técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA nº 0296.951-58/2009;

Art. 7º - Fica designada a Servidora GISELLE CARMO MAIA, Matrícula nº162221, Pedagoga da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação como técnica Social responsável pelos Contratos CAIXA nº 0216.683-25/2007 e nº 0138.901-00/2004;

Art. 8º - Fica designada a Servidora CARLA KALINCA MOURÃO VERAS, Matrícula nº258011, Pedagoga da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação, como Técnica Social responsável pela APF nº 0408392-70 – CAIXA;

Art. 9º - Fica designada a servidora ALINE CARNEIRO BRITO, Matrícula nº 413019517, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação como técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA nº 0373.310-26/2014;

Art. 10º - Fica designada a servidora LETÍCIA MAGALHÃES SANTIAGO ROCHA, Matrícula nº 413019656, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação como técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA nº 0375.776-02/2014;

Art. 11º - Fica designada a servidora WILLIANA MARIA DE SOUSA, Matrícula nº413019365, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação como técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA APF nº 0408333-52;

Art. 12º- Fica designada a servidora JANAÍNA CARDOSO LIRA MACHADO, Matrícula nº413025404, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação como técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA nº 0352.753-44/2011;

Art. 13º - Fica designada a servidora GÉSSIKA FERREIRA SILVA, Matrícula nº413019364, Assistente Social, da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação como técnica Social responsável pelo Contrato Banco do Brasil nº 2013/3901-FAR 042.

Art. 14º- Fica designada a Servidora FERNANDA MILA RODRIGUES PÁDUA, Matrícula nº413019847, Pedagoga e APOLIANA RIBEIRO SOUSA, Matrícula nº 413.020.697 Assistente Social, ambas da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação, como Técnicas Sociais responsáveis pelo Contrato CAIXA nº 0227.256-86/2007;

Art. 15º Revoga-se a Portaria nº 77, de 09 de outubro de 2017.

Art. 16º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 03 dias do mês de novembro de 2017.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal da Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 278, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 05, situado à Alameda 03, QI-2A, da Quadra ASRSE-65, com área de 605,73m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, situado à Alameda 03, QI-2A, da Quadra ASRSE-65, com área de 302,86 m² e Lote 05-B, situado à Rua A, QI-2A, da Quadra ASRSE-65, com área de 302,86 m², objeto do processo nº. 2017048225, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 279, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS

REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 21, situado à Alameda 02, Qi-21, da quadra ARSO-43, com área de 448,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 21-A, situado à Alameda 02, Qi-21, da quadra ARSO-43, com área de 224,00m² e Lote 21-B, situado à Alameda 02, Qi-21, da quadra ARSO-43, com área de 224,00m², objeto do processo nº. 2017058708, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 280 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Remembramento dos seguintes lotes, Lote 22, situado à Avenida LO-03, Conjunto 04, da quadra ACSE 11, com área de 740,00m e Lote 24, situado à Avenida LO-03, Conjunto 04, da quadra ACSE 11, com área de 704,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 22-A, situado à Avenida LO-03, Conjunto 04, da quadra ACSE 11, com área de 1.408,00m², objeto do processo nº 2017057562, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária
e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 281, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 14, situado à Rua 35, Quadra 156, do Jardim Aurenny III, com área de 587,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 14-A, situado à Rua 35, Quadra 156, do Jardim Aurenny III, com área de 237,50m² e Lote 14-B, situado à Rua 44, Quadra 156, do Jardim Aurenny III, com área de 350,00m², objeto do processo nº. 2016055116, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 282, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 18, situado à Rua das Begônias, Quadra 12, do Jardim Sônia Regina, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 18-A, situado à Rua das Begônias, Quadra 12, do Jardim Sônia Regina, com área de 180,00m² e Lote 18-B, situado à Rua das Begônias, Quadra 12, do Jardim Sônia Regina, com área de 180,00m², objeto do processo nº. 2017060452, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 283, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 08, situado à Alameda 12, Conjunto QI-14, da ARSO 43, com área de 440,87m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A, situado à Alameda 12, Conjunto QI-14, da ARSO 43, com área de 220,12m² e Lote 08-B, situado à Alameda 12, Conjunto QI-

14, da ARSO 43, com área de 220,75m², objeto do processo nº. 2017060010, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA/GAB/SEDER Nº 033 de 30 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 007/2017, referente ao Processo nº 2017023356, objeto da Dispensa de Licitação, referente à aquisição de calcário dolomítico, firmado com as empresas: NATICAL – NATIVIDADE CALCÁRIO, inscrita no CNPJ nº 05.683.638/0004-98.

SERVIDORESs		MATRÍCULA
TITULAR	BONFIM DOS REIS FERREIRA DOS SANTOS	156581
SUPLENTE	FERNANDO AIRES CASTELO BRANCO RODRIGUES	413028874

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 126/2017, de 03 de novembro de 2017.

Institui Comissão Multidisciplinar Intersetorial e adota outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palmas, pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e considerando o Ato nº 77-NM, de 02 de fevereiro de 2017.

Considerando os termos da Decisão Liminar preferida nos autos do Processo nº 0045263-33.2016.827.2729, em trâmite perante o Juizado Especial da Infância e Juventude de Palmas, que versa sobre Medida de Proteção à Criança e Adolescente;

Considerando que em razão da mencionada decisão o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi intimado para que no prazo de 30 (trinta) dias elaborar um Plano de Atendimento Integral à Família, de caráter intersectorial, com técnicos das Secretarias da Educação, de Saúde e da Assistência Social, nos termos do pleito ministerial constante dos autos do processo nº 0045263-33.2016.827.2729, em trâmite perante o Juizado Especial da Infância e Juventude de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir uma comissão multidisciplinar intersectorial, com técnicos das Secretarias da Saúde, da Educação e da Assistência Social, para elaborar um Plano de Atendimento Integral à Família, nos termos do pleito ministerial constante dos autos do processo nº 0045263-33.2016.827.2729, em trâmite perante o Juizado Especial da Infância e Juventude de Palmas;

Art. 2º – Designar as servidoras a seguir relacionadas, sob a presidência da primeira, para executarem os trabalhos de elaboração do Plano de Atendimento Integral à Família:

Nome	Matrícula Funcional	Especialidade	Lotação	Cargo na Comissão
Núbia Cristiane Zago Garcia	413.024.545	Chefe de Unidade de Atendimento CREAS	Unidade de Atendimento CREAS	Presidente
Silvânia Augusta Morais Couto	263501	Professora	Secretaria Municipal de Educação	Membro
Veruska de Azevedo Veras	156691	Analista em Saúde	Secretaria Municipal da Saúde	Membro

Art. 3º - A Comissão ora nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, dando ciência a esta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ao 03 dia do mês de novembro de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES APTAS A CONCORRER O PLEITO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO SELETIVO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM, resolve tornar pública a relação com os nomes das entidades não governamentais, aptas a votarem e serem votadas, ou somente votarem, na assembléia de eleição, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, Nº 1.852 - QUARTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2017, páginas 10 a 13.

DAS ENTIDADES APTAS A VOTAREM E SEREM VOTADAS

- A. Associação de Moradores do Setor Taquari;
- B. Instituto AMASTEF do Estado do Tocantins;
- C. Organização das mulheres Amigas do Bem de Palmas – OMAB;
- D. Conselho Municipal das Associações de Moradores – COMAN;
- E. Associação dos Servidores do Município de Palmas;
- F. Associação Flor de Lins das Mulheres de Palmas;
- G. Associação de Mulheres em ação de Palmas – AMAP.

DAS ENTIDADES APTAS A SOMENTE VOTAREM

- A. Ação Social Arquidiocesana de Palmas – ASAP.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A eleição será realizada das 10h às 15h do dia 09 de novembro de 2017, no Auditório da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, situada na quadra 504 sul, Avenida NS 2, térreo – Plano Diretor Sul, Edifício Burity, CEP 77.021-658.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos através da Superintendência Municipal de Promoção em Políticas Públicas aos Direitos Humanos, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, situada na quadra 504 sul, Avenida NS 2, térreo – Plano Diretor Sul, Edifício Burity, CEP 77.021-658, ou ainda, pelo e-mail: spdhpalmas@gmail.com ou pelo telefone fixo: (63) 2111-3318.

Palmas, 06 de novembro de 2017.

Valtonia Gonçalves dos Santos
Presidente da Comissão do Processo Eleitoral
Portaria Nº 114, de 10 de outubro de 2017/SEDES

Fundação de Meio Ambiente

**EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PP 016/2017 –ATA 008/2017 -
DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PALMAS**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Fundação Cultural de Palmas - FCP
Certame: Pregão Presencial nº 016/2017

Ata de Registro de Preços nº 008/2017

Validade da Ata: Até o dia 13/06/2018

Órgão Aderente: Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas

Processo de Adesão: 2017032824

Empresa: P2 Produções e Locação de Estruturas para Eventos LTDA – EPP			CNPJ: 10.837.744/0001-19		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Diária	02	TÚNEL: locação com montagem e desmontagem de túnel em ground de alumínio q-30, para a montagem de um túnel, nas dimensões de 30 metros de frente por 50 metros de fundo, e 08 metros de altura, com cobertura em lona night andday, e com aterramento, lona branca.	7.390,00	14.780,00
02	Diária/ m²	4.320	TABLADO: locação de tablado com 20cm de altura, em estrutura metálica de ferro galvanizado, compensado naval de 20 mm nunca utilizado (para primeiro uso), revestido com perfil de ferro galvanizado tipo u em toda sua extensão (frontal ou lateral), padrão abnt, coberto por 02 camadas de carpete colado no tablado.	4,68	20.217,60
03	Diária	40	TENDA 10x10: locação de tenda medindo 10x10m com 03 m de altura, coberta com lona vinil anti-chama, com balcões e fechamento laterais, camadas de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e nati-fungo, branca, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt, aterramento elétrico, um ponto de iluminação com luminária e lâmpada de led, 04 pontos de energia com tomadas, tendas novas e limpas obs. 1: incluso serviço de montagem, acompanhamento e desmontagem. obs. 2 : disponibilidade mínima simultânea de 10 tendas.	103,00	4.120,00
04	Diária	40	TENDA 08x08: locação de tenda medindo 08x08m com 03 m de altura, coberta com lona vinil anti-chama, com balcões e fechamento laterais, camadas de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e nati-fungo, branca, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt, aterramento elétrico, um ponto de iluminação com luminária e lâmpada de led, 04 pontos de energia com tomadas, tendas novas e limpas obs. 1: incluso serviço de montagem, acompanhamento e desmontagem. obs. 2 : disponibilidade mínima simultânea de 10 tendas.	98,00	3.920,00
05	Diária	80	TENDA 5x5: locação de tenda medindo 5x5m com 03 m de altura, coberta com lona vinil anti-chama, com balcões e fechamento laterais, camadas de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e nati-fungo, branca, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt, aterramento elétrico, um ponto de iluminação com luminária e lâmpada de led, 04 pontos de energia com tomadas. obs. 1: incluso serviço de montagem, acompanhamento e desmontagem. obs. 2 : disponibilidade mínima simultânea de 10 tendas.	90,00	7.200,00
06	Diária	35	TENDA 3x3: locação de tenda medindo 3x3m modelo "chapeu de brucha", branca, com pé 2,5 mts de altura coberta com lona vinil anti-chama, com balcões e fechamento laterais, camadas de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e nati-fungo, branca aterramento elétrico, um ponto de iluminação com luminária e lâmpada de led, 04 pontos de energia com tomadas. obs. 1: incluso serviço de montagem, acompanhamento e desmontagem. obs. 2 : disponibilidade mínima simultânea de 10 tendas.	70,00	2.450,00
07	Diária	2	PALCO HEXAGONAL: locação de palco em formato hexágono (06 lados de mesmo tamanho), área mínima de 60 m² e máxima de 80m² do tablado, com estrutura de cobertura em lona vinil anti-chama plotada com programação visual fornecida, pé direito de 4m de altura desde o tablado, tablado de compensado naval, com no mínimo 50cm de altura, com carpete, cenário de ground de alumínio para iluminação e flyers para caixas de som. obs.: incluso serviços de montagem, acompanhamento e desmontagem.	3.350,00	6.700,00
08	Diária	10	PALCO 8x8: locação de palco tamanho 8 x 6 m com cobertura duas águas, tablado de compensado naval, com 1m de altura, com carpete, cenário de ground de alumínio para iluminação e flyers para caixas de som.	1.800,00	18.000,00
09	Diária	10	SOM PA08: som pa 08 com todos os periféricos necessários e mesa de som 16 canais digital e backline completo para banda, com notebook, 6 microfones sem fio de mão, 6 com fio, 2 microfones headset.	1.185,00	11.850,00

10	Hora	80	CARRO de SOM: veículo equipado com sistema de som para a realização de propaganda volante, gravação, locução, vinheta, anúncio em geral, sistema de som com potência mínima de 6.000 watts. obs.: disponibilidade mínima simultânea de 2 carros.	60,00	4.800,00
11	Serviço	02	GERADOR: locação de grupo gerador a diesel de 260 kva silencioso, incluso combustível, montagem, acompanhamento e desmontagem. obs.: disponibilidade mínima simultânea de 04 unidades, com franquia de 16 hr/dia	1.080,00	2.160,00
12	Serviço	02	GERADOR: locação de grupo gerador a diesel de 115 kva silencioso, incluso combustível, montagem, acompanhamento e desmontagem. obs.: disponibilidade mínima simultânea de 04 unidades, com franquia de 16 hr/dia	840,00	1.680,00
13	Diária/ m²	2.700	PISO EASY FLOOR: locação de piso emborrachado modular para ambiente abertos, módulo medindo 31,5cm x 8,5cm x 1,8cm de altura, peso 125g, cada módulo, moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com encaixes intervalos, proteção antifogo padrão ui, superfície totalmente antiderrapante, ranhuras para ventilação, nas cores amarelo, azul, grafite, preto.	7,00	18.900,00
14	Diária	2.500	DISCIPLINADORES: locação de disciplinadores, com grade disciplinadora tubular medindo 3 m de comprimento por 1,20 m de altura, com vão de 0,11 cm, toda modulável em estrutura de metalon na chapa 18 galvanizado.	4,75	11.875,00
15	Diária/m linear	1.000	GROUND: locação de box truss para ground q30, com serviços de transporte, montagem e desmontagem.	7,89	7.890,00
16	Diária	30	STAND CLIMATIZADO: locação de stand climatizado com ar-condicionado, medindo 5x5 metros, 25m² de área útil total, com piso de compensado naval e estrutura de ferro 10 cm altura, fechamentos laterais e superiores em painéis ts branco fortificados e perfis de alumínio adonizado brilhoso, com 2 pontos de energia com tomadas, extintores conforme projeto, com porta e com fechaduras, montados conforme layout e projeto fornecidos pelo órgão, tudo padrão abnt e arts de responsabilidade. deve estar mobiliado com 04 cadeiras plásticas brancas e 1 mesa para 04 lugares de plástico branca, sem identificações. obs. 1: incluso serviço de montagem, acompanhamento e desmontagem dos stands. obs. 2: a rede de energia deve ser montada pela contratada em um quadro de comando, ligado à rede de energia da concessionária, ou gerador independente, conforme layout entregue pelo órgão, incluso todos os materiais necessários (fiação, fitas, tomadas, etc.) e mão-de-obra.	385,00	11.550,00
17	Diária	30	STAND: locação de stand medindo 5x5 metros, 25m² de área útil total, com piso de compensado naval e estrutura de ferro 10 cm altura, fechamentos laterais e superiores em painéis ts branco fortificados e perfis de alumínio adonizado brilhoso, com testeiras de 50 cm, com 3 m de altura, acarpetados, aterramento, com luminárias e lâmpadas, com 2 pontos de energia com tomadas, extintores conforme projeto, com porta e com fechaduras, montados conforme layout e projeto fornecidos pelo órgão, tudo padrão abnt e arts de responsabilidade. deve estar mobiliado com 04 cadeiras plásticas brancas e 1 mesa para 04 lugares de plástico branca, sem identificação. obs. 1: incluso serviço de montagem, acompanhamento e desmontagem dos stands. obs. 2: a rede de energia deve ser montada pela contratada em um quadro de comando, ligado à rede de energia da concessionária, ou gerador independente, conforme layout entregue pelo órgão, incluso todos os materiais necessários (fiação, fitas, tomadas, etc.) e mão-de-obra.	395,00	11.850,00
18	Diária	08	CAMARIM: stand tipo camarim medindo 06x06 metros, climatizado- coberto com lona anti-chama, tipo pirâmide, em estrutura tubular galvanizada, com fechamento nas laterais e superiores em painéis ts branco fortificados e perfis de alumínio, anodizado natural com 06m x 06m e 2,70 metros de altura, climatizado, piso em tablado carpetado (cores e definir) tomadas, extintores, porta com fechadura, 01 (um) banheiro químico embutido com pia e instalação hidráulica, contendo a seguinte mobília: 01 (uma) mesa redonda com tampo de vidro e 04 (quatro) cadeiras, 01 (um) jogo de sofá em couro, 04 (quatro) poltronas, 02 (dois) aparadores em vidro e aço inox, 01 (uma) arara para roupas, 01 (um) frigobar, 01 espelho de 1,80m x 1m. obs.: incluso serviço de montagem, acompanhamento e desmontagem.	338,00	2.704,00
19	Diária	4	PALCO 14x10: locação de palco tamanho 14 x 10 m com cobertura duas águas, tablado de compensado naval, com 1,80m de altura, com carpete, cenário de ground de alumínio para iluminação e flyers para caixas de som.	2.240,00	8.960,00
23	Diária	1	ARQUIBANCADA: locação de arquibancada, 1000 mts em U, fazendo círculo módulo sw 12 metros de comprimento, com 16 degraus (tabuas) de altura, cada uma medindo 1m de largura e 40cm de altura uma da outra, sendo o primeiro degrau com largura de 3musado como corredor de acesso, montando a uma altura de 2m do nível do chão, com 01 escada de acesso interno em cada módulo, ferro em perfeitas condições de uso e apresentação, montada em estrutura metálica galvanizada, com pintura nova anti estática, de perfeito encaixe com colunas gravitacional, parapetto e corrimão no mínimo de 1,20 m de altura e intervalo de vão livre no máximo de 11 cm, 1000 mts em u, planejado aprovadas pelo corpo de bombeiros padrão abnt. OBS: Serviço corresponde com evento.	30.000,00	30.000,00

26	Diária	125	EXTINTORES: estores de incêndio co2, 20bc e água. obs.: disponibilidade mínima simultânea de 50 unidades.	35,00	4.375,00
27	Diária	200	BANHEIROS QUÍMICOS: locação de banheiros químicos masculino e feminino, em polietileno de alta densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram riscos ao meio ambiente e a saúde humana, que contenha vaso sanitário, mictório e porta papel higiênico, incluso serviços de bombeamento, transporte e descarga de detritos, a manutenção e reposição de papel higiênico, limpeza e higienização diária.	45,50	9.100,00
28	Diária	25	BANHEIROS QUÍMICOS pne: locação de banheiros químicos para portadores de necessidades especiais, em polietileno de alta densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram riscos ao meio ambiente e a saúde humana, que contenha vaso sanitário, mictório e porta papel higiênico, incluso serviços de bombeamento, transporte e descarga de detritos, a manutenção e reposição de papel higiênico, limpeza e higienização diária.	70,00	1.750,00
29	Diária	400	FECHAMENTO: locação placa de fechamento em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, padrão abnt.	7,00	2.800,00
30	Diária	1000	MESAS: locação de mesas quadradas de plástico brancas, capacidades de 4 lugares, sem adesivagem ou identificação obs.: disponibilidade mínima simultânea de 150 mesas.	5,00	5.000,00
31	Diária	3.000	CADEIRAS: locação de cadeiras de plástico brancas, com braços, sem adesivagem ou identificação. obs.: disponibilidade mínima simultânea de 600 cadeiras.	1,89	11.340,00
32	Diária	15	VAN: locação de van para apoio, com capacidade 12 lugares, incluindo motorista e gasolina para deslocamento de até 300 km por diária.	550,00	8.250,00
33	Diária	50	STANDS medindo 3x3metros com fechamento nas laterais e superiores em painéis de TS branco formados e perfis de alumínio anodizado natural com piso em tablado carpete, balcão. Alimentação: A partir da rede da concessionária terá um disjuntor de proteção geral, em quadro de comando, a ser definido de acordo com a quantidade de stands, de onde deverá ser feita uma rede de distribuição principal passando entre uma barraca e outra, num total máximo de 20, com cabo PP 4x16mm2, desse ramal será derivado para cada barraca tendo um disjuntor de proteção de 20 A, 2 tomada de 10 A e 1 tomadas de 20 A e 1 ponto de luz com lâmpada fluorescente de mínimo 20w. Podendo em alguns casos, a depender do que o barraqueiro comercializar ser 1 tomada de 10 A, 1 tomada de 20 A e 1 ponto de luz. Artesanato: A partir da rede da Concessionária terá um disjuntor de proteção geral, em quadro de comando, a ser definido de acordo com a quantidade de barracas, de onde deverá ser feita uma rede de distribuição principal passando entre um stand e outro, com cabo PP 4x10mm2, desse ramal será derivado para cada barraca tendo um disjuntor de proteção de 10 A, 1 tomada de 10 A e 1 ponto de luz. Todas as barracas deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.	285,00	14.250,00
34	Diária	100	CLIMATIZADOR de ar, com reservatório (pedestal) para 20 litros evaporativos (com névoa) com alcance de área de 300m². Para uso externo.	85,00	8.500,00
VALOR TOTAL					261.301,00

Palmas -TO, 07 de novembro de 2017.

Hebert Veras Nunes

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas
– Ato Nº 1015 NM.

Previpalmas

PORTARIA/ PREVIPALMAS/ DP/GAB Nº 099, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora Deusanete Rodrigues da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de

Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez na forma do art.20 inciso I em favor da servidora Deusanete Rodrigues da Silva, matrícula funcional nº 413024452, nomeada pelo Ato nº 0988 de 11/05/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/06/2015, com lotação junto ao Fundo Municipal de Saúde, classificada no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Profissionais da Saúde, de acordo com o Anexo II da Lei nº 1.529/2008 e Anexo V à Lei nº 2.241/2016, Tabela Técnico em Saúde, Nível I, Referência A.

Art. 2º O benefício de aposentadoria foi fixado na forma do art. 31, da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no art. 45, da Lei nº 8.212/91, conforme Termo de Fixação de Proventos/ Nota de Proposição consignada aos autos do Processo nº 2017016126.

Art. 3º Nos termos do art. 32 e parágrafos da Lei nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Laudo Médico-Pericial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

Maxilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 100, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora Sandra Almeida de Albuquerque, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20 em favor da servidora Sandra Almeida de Albuquerque, matrícula funcional nº 165331, nomeado pelo Decreto nº 1205/2000, para exercer o cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 28/08/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, Tabela I, Referência "B", Classe II.

Art. 2º O benefícios foi fixado com proventos proporcionais, fixados pela EC nº 70/2012, conforme do laudo médico-pericial oficial nº 292/2007, constantes nos autos do processo nº 2017023459.

Art. 3º Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Laudo Médico-Pericial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

Maxilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTAS Nº 004/2017

PROCESSO Nº: 2011048765
 ESPÉCIE: AJUSTE DE CONTAS
 CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
 CONTRATADA: CLARO S/A
 OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento à empresa CLARO S/A, pela prestação de serviços de telefonia fixa, conforme comprovado nas faturas referente ao período de Maio e Outubro 2017.
 VALOR TOTAL: R\$10.407,53 (dez mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e três centavos).
 BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de

licitação e às cláusulas do termo de contas nº004/2017
 RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000199.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2017.
 SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o Sr. MAXCILANE MACHADO FLEURY, brasileiro, casado, servidor público, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 901.202 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o Nº 961.456.841-00; e a empresa CLARO S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 40.432.456/0001-00, através de seu procurador o Sr. JOSE ANTONIO RODRIGUES DOMINICIES, portador do RG nº 03961402602 e CPF nº009.059.571-80.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS